



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E DA PRIVACIDADE - CNPD

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (20/04/2022), às quatorze horas e trinta e oito minutos (14h38), por videoconferência, realizou-se a primeira Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (Reunião Extraordinária), com a presença dos membros que relacionados no anexo a esta Ata (SEI 3333099). Além dos membros do Conselho Consultivo, estava presente na reunião a **Secretária-Geral da ANPD, Núbia Augusto de Sousa Rocha**. O **Presidente do Conselho Consultivo, Jonathas Assunção Salvador Nery De Castro**, após desejar boas-vindas a todos os presentes e declarar a legalidade da reunião por haver quórum, procedeu à sua abertura com a apresentação da seguinte pauta: (1) Grupos de Trabalho: relatos dos coordenadores sobre o planejamento e andamento dos trabalhos; (2) Esclarecimentos junto à ANPD; (3) Informes do Presidente. O senhor **Presidente do Conselho Consultivo** deu início ao **item 1 da Pauta**, passando a palavra ao coordenador do **GT1 - Proposição de diretrizes estratégicas e ao fornecimento de subsídios para elaboração da Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade**, Conselheiro **Davis Souza Alves**, o qual discorreu sobre tarefas realizadas e sobre a distribuição das responsabilidades no âmbito do GT. Apresentou as ferramentas de colaboração utilizadas pelos membros do grupo e esclareceu que as comunicações oficiais do grupo de trabalho serão realizadas por e-mail. A primeira versão do plano de trabalho foi exposta, contemplando as fases e os respectivos prazos de entrega. Por último, foram apresentadas as metodologias de pesquisa a serem utilizadas. Na sequência, a Conselheira **Patrícia Peck**, coordenadora do **GT2 - Proposição de ações educativas e fomento à cultura de proteção de dados e da privacidade** -, registrou a realização, em quatorze de abril do ano de dois mil e vinte e dois (14/04/2022), da primeira reunião do Grupo de Trabalho, que contou com a participação dos membros e outros conselheiros não membros do grupo. Destacou que o prazo de duração do GT2 é o mais reduzido dentre os GTs constituídos, informou a consolidação das primeiras sugestões recebidas e registrou que estão sendo definidas as entregas do Grupo de Trabalho. Adicionalmente, sinalizou que o plano de trabalho ainda está em elaboração, e que o GT pretende produzir pesquisas; consolidar o dia Nacional da Proteção de Dados Pessoais; criar um repositório de informações, entre outras ações. Informou que o GT pretende apresentar o Plano de Atividades em vinte e cinco de abril do ano de dois mil e vinte e dois (25/04/2022), ressaltando possibilidade de solicitação de prorrogação deste prazo, caso necessário. Como ferramenta de colaboração, a coordenadora reforçou a existência de grupo de *whatsapp* e e-mail. Por fim, esclareceu que o grupo cogita formas de gerar parcerias com a iniciativa privada, expondo que iniciaram os debates sobre a criação de um selo. Dando continuidade à apresentação dos Grupos de Trabalho, o Conselheiro **Cássio Augusto Muniz Borges**, coordenador do **GT3 - Acompanhamento da agenda regulatória**- informou ter realizado a convocação para a primeira reunião do grupo, a ocorrer no dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e vinte e dois (25/04/2022), às dez horas (10h), e estendeu o convite aos demais conselheiros. Acrescentou que o objetivo desta primeira reunião do GT será definir o coordenador substituto e iniciar a construção do plano de trabalho, que contemplará cronograma das atividades com indicação dos responsáveis e calendário das reuniões. O coordenador relatou sua preocupação com eventual impossibilidade de concluir o plano de trabalho no prazo estabelecido em portaria, em virtude de licença ocorrida em suas atividades laborais. Na sequência, o Sr. Presidente do CNPD verificou a ausência do Coordenador do GT4 e solicitou que o relato das atividades fosse feito por outro membro do GT. A Conselheira **Ana Paula Martins Bialer**, na qualidade de membro do **GT4 - Proposição de diretrizes estratégicas relacionadas à Transferência Internacional de Dados**, informou

que até aquele momento não havia sido definido coordenador suplente e que as atividades do grupo não foram iniciadas, em função de viagem internacional do coordenador titular designado. Passando para a apresentação do último grupo de trabalho, representando o coordenador titular do **GT5 - Proposição de diretrizes estratégicas relacionadas aos Impactos da Lei Geral de Proteção de Dados no Setor Público**, o Conselheiro **Leonardo Parentoni**, informou que foi realizada a primeira reunião do grupo, com deliberação sobre o plano de trabalho, distribuição de atribuições e prazos. Reiterou que as próximas reuniões serão abertas aos demais conselheiros do CNPD e que todos são bem-vindos. No decorrer da primeira reunião do grupo foram mapeados três possíveis entregáveis, sendo que o intuito é realizar as duas primeiras entregas dentro do prazo e solicitar uma prorrogação de prazo para realizar a terceira entrega, caso as demais não sejam suficientes. Os entregáveis citados foram: (i) sugestões para possíveis alterações ao Guia da ANPD sobre o Poder Público, precedida de consulta pública ou consulta direcionada em plataforma estruturada; (ii) pautar o Processo Sancionador para o poder público, e (iii) análise dos dados públicos e sua reutilização no âmbito do poder público ou privado, respeitadas as decisões judiciais existentes. O conselheiro informou que enviará a ata da primeira reunião no grupo de *whatsapp* do CNPD. Encerrado o item de pauta relacionado às apresentações dos coordenadores dos GTs, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e disponibilizou dez minutos para apresentação de dúvidas ou comentários dos demais conselheiros. As Conselheiras **Annette Martinelli De Mattos Pereira e Ana Paula Martins Bialer** solicitaram a palavra. A **Conselheira Annette Martinelli De Mattos Pereira** agradeceu, parabenizou os coordenadores dos GTs pelo trabalho desenvolvido e sugeriu a padronização do envio dos convites das reuniões dos GT's no grupo de *whatsapp*. A **Conselheira Ana Paula Martins Bialer** também sugeriu que fosse feita uma padronização da realização das reuniões e consultou acerca do papel dos colegas não titulares nos grupos de trabalhos. O Sr. **Presidente** solicitou então à Secretária-Geral da ANPD, Sra. **Núbia Augusto de Sousa Rocha**, que verificasse a possibilidade de consolidação de calendário, contemplando as datas das reuniões dos Grupos de Trabalho. Nesse sentido, a Sr. **Núbia Augusto de Sousa Rocha** informou que a Secretaria-Geral encaminharia semanalmente calendário contendo o compilado das datas de reuniões dos GTs, e solicitou aos coordenadores que enviassem as informações para o e-mail secretariageral@anpd.gov.br. O Conselheiro **Rodrigo Badaró Almeida de Castro** solicitou a palavra e deu as boas-vindas ao conselheiro Moacyr Rei Filho, que integra o Conselho representando o CNMP. O **Presidente do Conselho Consultivo** reiterou as boas-vindas ao Conselheiro Moacyr Rei Filho e passou a palavra ao conselheiro. O Conselheiro **Moacyr Rei Filho** agradeceu e manifestou seu interesse em participar do Grupo de Trabalho 3, coordenado pelo Conselheiro **Cássio Augusto Muniz Borges**. Nesse contexto, a Conselheira **Patrícia Peck** solicitou a palavra e complementou que o GT2, o qual coordena, acolhe os conselheiros não membros e que recepciona todas as sugestões. Solicitando a palavra, a Presidente Suplente do CNPD, Sra. **Stefani Juliana Vogel** esclareceu, em relação à dúvida da Conselheira **Ana Paula Martins Bialer** sobre a extensão da participação dos não membros, que o GT tem autonomia para convidar não membros para os grupos, em caráter colaborativo e que as questões que envolvem deliberação seriam restritas aos membros. Pontuou que dispor de um calendário organizado e visível para todos poderia estimular a colaboração dos demais membros nos grupos. O Conselheiro **Cássio Augusto Muniz Borges** pediu a palavra retomando o interesse do Sr. **Moacyr Rei Filho** em participar do GT3 informando que, em virtude da limitação máxima de 7 (sete) membros para cada grupo de trabalho, não seria possível incluí-lo como membro formal, porém ressaltou que sua participação seria muito bem-vinda. O Sr. **Presidente** reforçou que eventuais necessidades de prorrogação dos prazos de entrega definidos nas portarias de constituição dos GTs, serão avaliados caso a caso. Passando-se para o **item 2 da Pauta**, a Conselheira **Stefani Juliana Vogel** sugeriu que as dúvidas sobre a atuação da ANPD compartilhadas no grupo de *whatsapp* sejam levadas, quando necessário, ao plenário do CNPD, de forma a trazer maior formalidade à interlocução entre os órgãos. Assim, foi sugerido que seja utilizado o grupo *whatsapp* como canal inicial para trazer a dúvida, a qual, caso não seja passível de pronto esclarecimento, será levada às reuniões do CNPD para formalização junto à ANPD, nos casos que o colegiado entender necessário. O Sr. **Presidente** abriu para deliberação sobre a sugestão e não havendo objeção por parte dos conselheiros, ficou instituído o procedimento sugerido. Por fim, ao tratar do **item 3 da Pauta**, O Sr. **Presidente** reforçou, acerca do funcionamento dos grupos de trabalho, a expectativa de participação efetiva de seus membros, e solicitou aos conselheiros do CNPD designados em portaria que participem das reuniões de forma ativa, para garantia das entregas dos grupos. Informou assim que, na hipótese de participação insuficiente, será necessário avaliar junto ao coordenador de cada grupo o melhor procedimento a ser adotado para que os trabalhos não fiquem comprometidos. Com relação à minuta de Regimento Interno aprovada pelo CNPD na reunião ordinária

antecedente, informou que a análise jurídica foi concluída e ainda que o documento será ajustado com base nas recomendações para subsequente publicação. Como último informe, o Sr. Presidente comunicou que fará consulta sobre a possibilidade de uso da Plataforma Participa + Brasil pelos grupos de trabalho, para realização de consultas públicas. Além disso, a **Presidente substituta do CNPD, Stefani Juliana Vogel**, informou que a próxima reunião do conselho estava prevista para o dia cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (05/08/2022) e sugeriu realizar uma reunião extraordinária ainda no mês de junho do corrente ano. O **Presidente do Conselho Consultivo** colocou a proposta em deliberação e, não havendo objeção, foi aprovada a realização de reunião extraordinária do CNPD no mês de junho deste ano, em dia e horário a serem definidos por meio de formulário para escolha pelos membros do Conselho a ser enviado pela Secretaria-Geral da ANPD com três opções de datas. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte e seis minutos (16h26), da qual, eu, **Núbia Augusto de Sousa Rocha, Secretária-Geral da ANPD**, lavrei a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelo **Presidente do Conselho Consultivo**.



Documento assinado eletronicamente por **Nubia Augusto de Sousa Rocha, Secretária-Geral**, em 06/05/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro, Secretário-Executivo**, em 10/05/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3350006** e o código CRC **0DB176B6** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0